



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Secretaria Executiva COPAM/MG

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.

**Pauta da 77ª Reunião Ordinária da
Câmara de Atividades Industriais (CID) do
Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

Data: 25 de maio de 2023, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID), Fernando Baliani da Silva.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 76ª RO de 27/04/2023.

6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:

6.1 Fausto da Silva Berardo/Rumos Distribuidora de Petróleo S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 4388/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação - "Ampliação":

7.1 Frigorífico Mata Bem Comércio e Abate de Suínos e Bovinos Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 6542/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram CM.

8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

8.1 Frigorífico Oliveira Indústria e Comércio Eireli - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.); Compostagem de resíduos industriais - Teófilo Otoni/MG - PA/SLA/Nº 2879/2022 - Classe 5. Apresentação: Supram LM.

9. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:

9.1 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Várzea da Palma/MG - PA/SLA/Nº 2138/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.

10. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Renovação da Licença de Operação:

10.1 Embaré Indústria Alimentícias S.A. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Lagoa da Prata/MG - PA/Nº 00021/1987/015/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0009333/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.

11. Assuntos gerais.

12. Encerramento.

Fernando Baliani da Silva

Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
Presidente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 11/05/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65739230** e o código CRC **FBEC46B7**.

Masp 12133237 PAULO GIOVANE MACHADO DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2023.
 Masp 12171260 PAULO SERGIO GUIMARAES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/06/2023.
 Masp 12288882 RENILDA JOSE RITA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 13/06/2023.
 Masp 11268919 RICARDO LUIZ FERREIRA REIS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/06/2023.

Masp 13410105 ROBSON RODRIGO DA MOTA FERNANDES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/06/2023.
 Masp 11301629 RÔDRIGO MOREIRA CARDOSO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 29/06/2023.
 Masp 11752730 RONAN DE FREITAS MEDEIROS, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/06/2023.

Masp 10755825 SANDRA MARA DE ASSIS SCORALICK, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 12/06/2023.
 Masp 13890058 SEBASTIAO VIANA FREITAS FILHO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/06/2023.
 Masp 12212676 SERGIO CALIXTO FERREIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2023.

Masp 14004162 SONALE NUNES, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/06/2023.
 Masp 13779707 TARCISIA SOUZA MATOS LEAO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/06/2023.
 Masp 12416707 TATIANA DE OLIVEIRA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 19/06/2023.

Masp 13770375 THAISA DOMINGOS GONCALVES, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/06/2023.
 Masp 10833663 UARLENSON CESAR SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/06/2023.

Masp 11704251 UBIRACY PEREIRA COELHO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 10/06/2023.
 Masp 13746730 VAGNER DOS SANTOS CRUZ, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/06/2023.
 Masp 36750555 VANDA MARIA DE LIMA FREITAS, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 12/06/2023.

Masp 14514566 VICTOR SOUSA JARDIM, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2023.

Masp 13744578 WELDON GUIMARAES OLIVEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/06/2023.

Masp 13746763 CLAUDIA DAS DORES CESAR, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
 Superintendente de Recursos Humanos
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1788080 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 299/2022, conforme PORTARIA/NUCAD/CS - SEJUSP/PAD N° 299/2022, publicada no Minas Gerais de 19 de julho de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para, querendo, comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas no dia 26/05/2023 das 08h40min às 13h00min e para o seu INTERROGATORIO, que ocorrerá no mesmo dia às 13h50min, por meio de videoconferência, através do link: <https://videoconferencia.mg.gov.br/meeting/join/?id=3KMCUfPhzwId21Q1rUVBQ==>, na qual poderá ser solicitado após prévio contato do processado com a comissão processante por meio do E-mail: corregeodoria17risp@gmail.com.com - Processado: EDSON SANTOS - MASP.: 1.445.642-0.

Pouso Alegre, 08 de maio de 2023.

Crístico Augusto Vieira Dias

Masp.: 1.357.838-0

Presidente de Comissão

08 1786227 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 525/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CS - SEJUSP/PAD N° 525/2022, publicada no Minas Gerais de 29 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor Amâncio de Oliveira Neto, Masp.: 1.176.116-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou sobre contato através do endereço eletrônico corregeodoria17risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, inciso V e VI e/c artigo 245, e artigo 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I e II, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI, do aludido Diploma Legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-ofício".

Uberaba, 03 de maio de 2023

Juliana Gonçalves Cherin

Masp.: 1.377.979-8

Presidente da Comissão

03 1784728 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. André Luis Martins Sousa, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 275/2022, conforme PORTARIA/NUCAD/CS - SEJUSP/PAD N° 275/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19/07/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA E CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos o servidor WELISSON SILVA SOUSA - Masp.: 1.123.629-6, Agente de Segurança Penitenciária, lotado na SEJUSP/MG, a fim de ACOMPANHAR AS AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO do referido PAD a serem realizadas no dia 30/05/2023 de 09:00hs às 14:00hs bem como participar do ato de seu INTERROGATORIO a ser realizado no dia 30/05/2023, às 15:00hs para comparecer perante esta Comissão Processante por Videoconferência, por meio do na plataforma Google Meet, LINK: <https://meet.google.com/mng-bbf1-se1>, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-ofício". Fica também o processado INTIMADO da realização de seu INTERROGATORIO, acerca dos fatos que lhe são imputados no Processo Administrativo Disciplinar supramencionado às 15:00 horas da dia 30/05/2023, podendo se assim desejar, ser acompanhado de Advogado. Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PAD pode ser realizado através do e-mail "comissao14risp@gmail.com". Para tanto, novamente colocamos sua disposição e que conforme vosso conhecimento, a Comissão encontra-se em funcionamento na Rua Gutemberg, 01, Bairro Bom Jesus, CEP: 35790-866, Curvelo/MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, Telefones: (38) 98407-7045, (38) 99925-1811, (38) 99902-6296, em dias úteis.

Curvelo, 02 de maio de 2023

André Luis Martins Sousa

Masp.: 1.388.433-3

Presidente de Comissão

03 1784356 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Benedito Goulart Neto Mineração, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Camanducaia/MG, PA nº 969/2023, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

11 1788466 - 1

EXTRATO DA DECISÃO PARA PUBLICAÇÃO (ATO)

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental, considerando o poder-dever de autotutela administrativa que rege a Administração Pública, TORNA PÚBLICA a decisão de ANULAR a decisão proferida na 95ª Reunião Ordinária da URC Noroeste de Minas do Copam, ocorrida em 20 de setembro de 2018, referente ao item 5.31 da pauta, Rosselo Carvalho Mendes/Fazenda São Romão da Cachoeira - Culturas anuais excluindo a olericultura - Guarda Mor/MG - PA/Nº 48809/2017 - AI/Nº 72919/2017, que considerou aplicada a penalidade de suspensão de atividades no Auto de Infração nº 114280/2011.

Valéria Cristina Rezende

Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

11 1788069 - 1

EXTRATO DA DECISÃO PARA PUBLICAÇÃO (ATO)

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental, considerando o poder-dever de autotutela administrativa que rege a Administração Pública, TORNA PÚBLICA a decisão de ANULAR a decisão proferida na 95ª Reunião Ordinária da URC Noroeste de Minas do Copam, ocorrida em 20 de setembro de 2018, referente ao item 5.31 da pauta, Juranda Carvalho Mendes/Fazenda São Romão da Cachoeira - Culturas anuais excluindo a olericultura - Guarda Mor/MG - PA/Nº 48809/2017 - AI/Nº 72919/2017, considerou aplicada a penalidade de suspensão de atividades no Auto de Infração nº 114263/2011.

Valéria Cristina Rezende

Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

11 1788070 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS: RAS - 2) Mussarela Pionera Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido, Moema/MG, Processo nº 962/2023, Classe 2. Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Adição Distribuidora Express Ltda, CNPJ: 04.149.637/0034-63 - para: Adição Distribuidora Express S/A, CNPJ: 04.149.637/0034-63. PT 2024 / 2015. Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisc.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Anselmo Martins de Almeida, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastoris, exceto horticultura. Luz - MG, Processo nº 948/2023, com validade até 09/05/2033. 2) Comercial Maferje LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itatia - MG, Processo nº 960/2023, com validade até 19/02/2029.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

11 1788405 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face da decisão de arquivamento da Licença de Operação Corretiva - LOC do empreendimento abrangido, cuja decisão foi a seguinte:

- 1) Frigorífico Sabor de Minas Ltda, Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastoris, exceto horticultura. Luz - MG, Processo nº 948/2023, com validade até 09/05/2033. 2) Comercial Maferje LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itatia - MG, Processo nº 960/2023, com validade até 19/02/2029.

(a) Dorgival da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

11 1788471 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento Minermang Mineração De Manganês Ltda, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, PA nº 0 do Processo 1892/2022, Classe 2, Serro/MG, convocada para realizar-se no dia 12 de Maio de 2023, às 18h, no Auditório da Escola Municipal Irmã Carvalho - Ladeira da Matriz, 100 - Praia, Serro/MG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 18/04/2023 - pág 15.

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

Nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, a Superintendência Regional de Meio Ambiente - Zona da Mata notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a entregar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o bem apreendido no respectivo auto de infração, que teve decretado o perdeimento pela autoridade competente, no estado em que se encontrava no ato de constituição do depósito, ou na impossibilidade de restituição do bem, indenizar o órgão ambiental pelo valor de avaliação do bem. O bem deverá ser entregue ou o DAE solicitado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Bairro: Horto Florestal, CEP: 36500-970, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2700, ou pelo e-mail:bensapreendidos.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Bem Apreendido

<tbl_r cells="3" ix="4" maxcspan="1" maxrspan="1" used



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SE MAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Folha de Decisão da 77ª RO da Câmara de Atividades Industriais (CID)
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

Data: 25 de maio de 2023, às 9h.

Endereço Virtual da Reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

Empreendedor/Empreendimento: Frigorífico Oliveira Indústria e Comércio Eireli

PA/SLA/Nº 2879/2022

Licença de Operação Corretiva

Supram LM

DECISÃO DA CÂMARA:

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:

REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:

REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:

INDEFERIDA

RETIRADO DE PAUTA

BAIXADO EM DILIGÊNCIA

ARQUIVAMENTO

SOBRESTADO

ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA INDEFERIDA

INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA INDEFERIDA

EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: ____/____/____

DEFERIDA INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA INDEFERIDA

RECURSO PROVIDO

RECURSO IMPROVIDO

PEDIDO DE VISTAS PELOS CONSELHEIROS

APURAÇÃO DE QUÓRUM:

QUÓRUM INICIAL: 7 (SETE)

ENTIDADES: SEDE; SEINFRA; SEGOV; FIEMG; SIAMIG; OAB/MG; UNA.

AUSENTE REUNIÃO: SEF; CODEMIG; CREA/MG; MOVER; APPA.

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:

QUÓRUM JULGAMENTO: 7 (SETE)

(07) VOTOS FAVORÁVEIS: SEDE; SEINFRA; SEGOV; FIEMG; SIAMIG; OAB/MG; UNA.

(00) VOTOS CONTRÁRIOS: **

(00) ABSTENÇÕES: **

(00) IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: **

(05) AUSENTE NO MOMENTO DA VOTAÇÃO: SEF; CODEMIG; CREA/MG; MOVER; APPA.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo: Ana Carolina Sabarense Santos Silva

MASP: 1.506.556-8

Setor: Núcleo dos Órgãos Colegiados

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Diretor Regional de Controle Processual da Supram Norte de Minas e

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor**, em 29/05/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador

66824217 e o código CRC **1FA2D7ED**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Executiva COPAM/MG

Decisão SEMAD/SECEX - SE.COPAM nº. da 77^a RO da CID de 25/05/2023/2023

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 77^a Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Industriais (CID)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCHU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 25 de maio de 2023, às 09h, a saber:

5. Exame da Ata da 76^a RO de 27/04/2023. APROVADA.

6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1 Fausto da Silva Berardo/Rumos Distribuidora de Petróleo S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 4388/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação - "Ampliação": 7.1 Frigorífico Mata Bem Comércio e Abate de Suínos e Bovinos Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 6542/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 23/02/2031.**

8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Frigorífico Oliveira Indústria e Comércio Eireli - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.); Compostagem de resíduos industriais - Teófilo Otoni/MG - PA/SLA/Nº 2879/2022 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

9. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Várzea da Palma/MG - PA/SLA/Nº 2138/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. **DEFERIDO.**

10. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Renovação da Licença de Operação: 10.1 Embaré Indústria Alimentícias S.A. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Lagoa da Prata/MG - PA/Nº 00021/1987/015/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0009333/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. **DEFERIDO.**

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Diretor Regional de Controle Processual da Supram Norte de Minas e
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 25/05/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66603864** e o código CRC **224CDAE6**.

DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.6.4 Cooperativa Agropecuária de Divinópolis Ltda. - Preparação do leite e fabricação - Divinópolis/ MG - PA/CAP/Nº 437.878/2016 - AI/Nº 29.660/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.6.5 Samarco Mineração S.A. - Beneficiamento do Minério de Ferro - Mariana/MG - PA/CAP/Nº 440.786/2016 - AI/Nº 89.194/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves representante do Conselho da Micro, Pequena e Média Indústria, João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Adriel Andrade Palhares representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).6.6 Prefeitura Municipal de Monjolos - Tratamento de Esgoto Sanitário - Monjolos/MG - PA/CAP/Nº 524.795/2018 - AI/Nº 126.298/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.6.7 Cooperativa Regional Agropecuária Santa Rita Sapucaí - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/CAP/Nº 439.143/2016 - AI/Nº 89.008/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.6.8 Coletivo Alida e Filhos Ltda. - Posto Revendedor - Uberlândia/MG - PA/Nº 7209/2006/003/2015 - PA/CAP/Nº 679.979/2019 - AI/Nº 66.226/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.6.9 SAFM Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a umido - Minério de Ferro - Itabirito/MG - PA/Nº 18804/2009/007/2015 - PA/CAP/Nº 763.712/2022 - AI/Nº 197.058/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves representante do Conselho da Micro, Pequena e Média Indústria, João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Adriel Andrade Palhares representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).6.10 Prefeitura Municipal de Três Pontas - Tratamento de Esgoto Sanitário - Três Pontas/MG - PA/Nº 16294/2010/002/2010 - PA/CAP/Nº 763.696/2022 - AI/Nº 7.996/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.6.11 Magnesita Refratária S.A. - Barragem de rejeitos/resíduos - Uberaba/MG - PA/CAP/Nº 438.028/2016 - AI/Nº 89.134/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves representante do Conselho da Micro, Pequena e Média Indústria, João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Adriel Andrade Palhares representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG).

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

25 1794998 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Usina Solar Arinos 3 SPE S.A./Complexo Fotovoltaico Arinos III composta pelas UFVs 3, 5, 6, 7, 18, 19 e 20 de 48.118 MW cada, contendo canteiro de obras e demais estruturas acessórias - Usina solar fotovoltaica - Arinos/MG. Processo: 1074/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

25 1794827 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 77ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCUHUiAb462m8Py3C1jsJ4lw>, no dia 25 de maio de 2023, às 09h, a saber: 5. Exame da Ata da 76ª RO de 27/04/2023, APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação.6.1 Fausto da Silva Berardo/Rumos Distribuidora de Petróleo S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 4388/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação - "Amploação".7.1 Frigorífico Mata Bem Comércio e Abate de Suínos e Bovinos Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.); Compostagem de resíduos industriais - Teófilo Otoni/MG - PA/SLA/Nº 2879/2022 - Classe 5. Apresentação: Supram CM CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.9. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva.9.1 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Várzea da Palma/MG - PA/SLA/Nº 2138/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. DEFERIDO. 10. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Renovação da Licença de Operação.10.1 Embaré Indústria Alimentícias S.A. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Lagoa da Prata/MG - PA/Nº 00021/1987/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.000933/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. DEFERIDO.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Diretor Regional de Controle Processual da Supram Norte de Minas e Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais

25 1795006 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Companhia Geral de Minas - Limeiro, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, PA/Nº 1075/2023, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

25 1794603 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 25/05/2033:1) Pedro Rubens Vitor de Oliveira e Filho Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pedra Bonita/MG, PA/SLA nº 1083/2023.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

25 1794995 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 07/07/2009; Empreendimento: Auto Posto Agile Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Arcos; PA/SLA nº: 1862/2022; Classe: 2; Válida até 06/05/2032 do responsável Auto Posto Agile Ltda., CNPJ 21.804.120/0010-02 para o novo titular Rede Feller Combustível Arcos Ltda., CNPJ 50.098.459/0001-48.

Sta Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

25 1795038 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- (LAC 2) - Licença de Operação Corretiva: 1) Agropecuária Forquilha Ltda / Fazenda Forquilha, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Cônego Marinho/MG. PA/nº 1395/2022. Classe 4. Motivo: Insatisfatoriedade das informações complementares apresentadas.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

25 1794971 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUS - Estação de Tratamento de Esgoto Principal, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Muriaé/MG, PA nº 1082/2023, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

25 1794975 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

PORTARIA FEAM N.º 698, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o recebimento, a tramitação e a gestão dos Planos de Ação de Emergência - PAEs no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 9.525, de 29 de dezembro de 1987, pela Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e pelo inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO que o artigo 24 da Lei Estadual nº 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, que institui a política estadual de segurança de barragens, dispõe que as barragens em operação, em processo de desativação ou desativadas deveriam apresentar o Plano de Ação de Emergência - PAE, dentre outros documentos, no prazo de um ano contado da data de publicação da lei;

CONSIDERANDO que o artigo 16 do Decreto Estadual nº 48.078, de 04 de novembro de 2020, estabelece que os órgãos e as entidades competentes terão o prazo de trezentos e sessenta e cinco dias para proceder à análise e decidir pela aprovação ou reprovação do PAE, a partir da data de recebimento da documentação pelas Superintendências Regionais de Meio Ambiente - Supramps;

CONSIDERANDO que o artigo 10 do Decreto Estadual nº 48.078, de 2020, dispõe que, em cumprimento ao disposto no art. 24 da Lei nº 23.291, de 2019, inclusive para barragens que se encontram em processo de obtenção ou de renovação de licença de operação em trâmite, o empreendedor deverá adequar o PAE às normas e às diretrizes estabelecidas pelos órgãos e pelas entidades previstas no art. 3º, nos prazos estabelecidos no art. 20 ambos do Decreto Estadual nº 48.078, de 2020;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 8º da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGM nº 3.181, de 11 de novembro de 2022, prevê que a Feam efetuará triagem dos documentos e informações apresentados pelos responsáveis por barragem e os encaminhará para análise e gestão dos órgãos e entidades competentes;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o recebimento, a tramitação e a gestão dos Planos de Ação de Emergência - PAEs no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam;

RESOLVE:

Art. 1º - Compete ao Gabinete da Feam, por meio da unidade do Sistema Eletrônico de Informações - SEI - FEAM/GAB - PAE, efetuar a triagem dos documentos e informações apresentados no bojo de processos administrativos referentes a Planos de Ação de Emergência - PAEs, tramitando para análise dos órgãos e entidades aos quais se refere o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.078, de 05 de novembro de 2020, o Gabinete da Feam adotará as seguintes providências:

1 - encaminhará ofício circular aos órgãos ou entes responsáveis pela análise dos PAEs, bem como à Supram, informando que não se faz mais necessária a análise e aprovação do PAE da referida estrutura, uma vez que ela não se enquadra nos conceitos de barragem delineados na Lei Federal nº 12.334, de 2010, e na Lei Estadual nº 23.291, de 2019;

II - encaminhará despacho à unidade técnica da Feam, informando sobre a situação de descadramento da estrutura.

Art. 2º - Após a transferência de competências a que se refere a Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, da Semad para a Feam, as referências e atribuições das Supramps nesta Portaria passarão às Unidades Regionais de Regularização Ambiental da Feam.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - A tramitação pelo Gabinete da Feam do processo administrativo eletrônico referente ao PAE para as unidades dos órgãos ou entes competentes pela análise dos PAEs dar-se-á por meio de Ofício Circular, assinado pela Presidência da Feam, ao passo que a tramitação para a unidade técnica da Feam será realizada por meio de despacho, assinado pela Chefia de Gabinete, dirigido à Diretoria correspondente. Art. 6º - Sendo identificado pela unidade técnica da Feam a necessidade de informações complementares, será fixado prazo razoável, conforme a complexidade do conteúdo a ser complementado pelo empreendedor.

§1º - O Gabinete remeterá Ofício no bojo do processo administrativo eletrônico, por meio da ferramenta de intimação eletrônica a ser dirigida ao usuário externo previamente cadastrado no SEI para receber comunicações referentes ao PAE.

§2º - A intimação eletrônica será gerada na modalidade "ciência", por meio da qual será concedido acesso parcial do processo ao destinatário, que poderá realizar o cumprimento do expediente mediante a consulta a e-mail, documento e aos anexos da intimação disponibilizados.

§3º - Considerar-se-á realizada a intimação no dia em que o usuário externo efetivar a consulta eletrônica ao documento correspondente, certificando-se nos autos sua realização.

§4º - A consulta referida no § 3º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados do envio da intimação, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§5º - O início da contagem do prazo para entrega das informações complementares se dará no dia útil seguinte ao decurso do prazo tático.

Art. 7º - As solicitações do empreendedor referentes à dilação de prazo para envio de informações complementares serão encaminhadas para apreciação e decisão da unidade técnica da Feam.

Parágrafo único - A resposta da unidade técnica da Feam será enviada pelo Gabinete ao empreendedor, observado o disposto no artigo 6º desta Portaria.

Art. 8º - Transcorrido o prazo para a apresentação das informações complementares a que se refere o artigo 6º desta Portaria, caso o empreendedor não tenha comunicado formalmente o protocolo realizado no processo, o Gabinete da Feam notificará a unidade técnica da Feam para que averigue se houve eventual disponibilização dos documentos em ambiente de armazenamento, conforme link específico disponibilizado, ou alternativamente, em link gerado de repositório do próprio do empreendedor.

§ 1º - Considerado o protocolo das informações complementares, o Gabinete da Feam indicará, na planilha de monitoramento a que se refere o artigo 3º desta Portaria, o termo inicial para monitorar o prazo de conclusão da análise dos documentos pela unidade técnica da Feam.

§ 2º - Não identificado pela unidade técnica da Feam o protocolo das informações complementares que deveriam ter sido apresentadas pelo empreendedor, o Gabinete da Feam elaborará despacho, informando sobre a situação do expediente, para subsidiar a apreciação e a decisão da Presidência da Fundação.

Art. 9º - As solicitações de dilação de prazo para conclusão de análise referidas pela unidade técnica da Feam serão encaminhadas para apreciação e decisão da Presidência.

Art. 10 - Caberá ao Gabinete da Feam comunicar aos órgãos ou entes responsáveis pela análise do PAE sobre documentos juntados pelo empreendedor que tenham pertinência com as atribuições institucionais de cada um deles, desde que observado que o processo administrativo do PAE esteja concluído na respectiva unidade.

Art. 11 - Caso a Feam promova o descadramento, no Sistema de Informações de Gerenciamento de Barragens - SIGIBAR, de barragem cujo PAE esteja sob análise dos órgãos e entidades aos quais se refere o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.078, de 05 de novembro de 2020, o Gabinete da Feam adotará as seguintes providências:

1 - encaminhará ofício circular aos órgãos ou entes responsáveis pela análise dos PAEs, bem como à Supram, informando que não